

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 646/GR, de 11 de abril de 2018.

O Reitor em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 604/GR, de 9/4/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 9/4/2018, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada por meio da Portaria n.º 416/GR, de 9/3/2018, publicada no Boletim de Serviço n.º 17/2018, de 16/3/2018, que visa à apuração de possível abandono de cargo constante no Processo n.º 23231.000119.2018-00.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

NADSON CASTRO DOS REIS

Reitor do FRR em exercício Portaria nº 604/GR/2018